

RESPOSTA AO PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO LICITATÓRIO ELETRÔNICO Nº 001/2024

1. ADMISSIBILIDADE

A pessoa jurídica **UNIMED GRANDE FLORIANÓPOLIS – COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO**, inconformada com os termos do Edital do Pregão Eletrônico 001/2024 do CREF3/SC, apresentou impugnação ao instrumento convocatório através do e-mail institucional licitacao@crefsc.org.br.

A Lei nº 14.133/2021 é quem dita as normas relativas às impugnações de editais de licitações realizados pela Administração Pública, que assim dispõe em seu artigo 164: *“Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame. Parágrafo único. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame”*.

Assim, tendo em vista que o CREF3/SC recebeu o pedido no dia 02/09/2024, a impugnação é tempestiva.

2. DO MÉRITO

Os pleitos da impugnante estão integralmente disponíveis no site do CREF3/SC, através do endereço eletrônico <https://crefsc.org.br/legislacao/editais/>.

3. DA DECISÃO

Considerando que os apontamentos levantados pela impugnante estão consubstanciados na legislação pertinente à matéria, notadamente nas Leis nº 9.656/1998 e 13.709/2018, nas Resoluções Normativas ANS nº 561/2022, 566/2022 e 557/2022, Instrução Normativa ANS nº 28/2022 e na Súmula Normativa ANS nº 25/2012, o CREF3/SC conhece da impugnação, por ser tempestiva, para, no mérito,

dar-lhe provimento, retificando-se a redação original do edital de licitação à luz das normativas supracitadas e republicando-se nos termos do artigo 55, § 1º da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a nova sessão pública deste Pregão realizar-se-á em 19/09/2024, prazo suficiente para que os interessados tomem conhecimento do teor do presente documento.

Florianópolis, 04 de setembro de 2024

Jivago Teston Capra

Equipe de Apoio de Licitações CREF3/SC

De acordo:

Francieli Godinho Faustino

Pregoeira CREF3/SC



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F34E-B80B-E292-E6A9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JIVAGO TESTON CAPRA (CPF 009.XXX.XXX-03) em 04/09/2024 11:29:44 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FRANCIELI GODINHO FAUSTINO (CPF 089.XXX.XXX-02) em 04/09/2024 11:31:08 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://crefsc.1doc.com.br/verificacao/F34E-B80B-E292-E6A9>